



PORTARIA N° 023/2023 – IPSEC

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria e dá outras e providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 446/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Aposentadoria Especial Professor a servidora **JÚLIA ALMEIDA CALADO SILVA**, CPF nº 708.896.004-49, matricula nº 329, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, no cargo de Professora 155 horas aulas, nível III, faixa A, classe E, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 40, § 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998.

Artigo 2º - esta portaria entra em vigo na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Capoeiras, 05 de outubro de 2023

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC
PORT. N° 446/2021-GP